

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

EDITAL Nº 015/2022

OBJETO: Audiência Pública relativa ao CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA PREFEITURA E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - I QUADRIMESTRE 2021.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por meio das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, convida a população em geral e a quem mais possa interessar para a "AUDIÊNCIA PÚBLICA" relativa a Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal da Saúde e do Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura de Embu-Guaçu - I Quadrimestre 2022.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2022, com sua apresentação marcada para os seguintes horários:

09h30 - Secretaria Municipal da Educação

11h00 - Secretaria Municipal da Saúde

14h00 - Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura de Embu-Guaçu As Audiências acontecerão no plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, localizada na Rua Emília Pires, 135, Centro, na cidade de Embu-Guaçu - SP.

O objetivo da Audiência é o de prestar contas dos recursos financeiros auferidos e aplicados nas ações e serviços de educação e da saúde, além de abordar a execução orçamentária e financeira ofertados aos cidadãos nos primeiros 4 meses de 2022.

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar os seguintes Link no dia e horário da Audiência:

Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCU8ZgMZGXbSF8fRBMDwnbow

Facebook: https://www.facebook.com/camaradeembuguacu/

- 3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, <u>mediante inscrições</u>, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município.
- 4) A inscrição do participante para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:
 - i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, garantindo ao inscrito conhecer a ordem de sequência, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
- ii. As inscrições para envio de manifestações via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em momento a ser definido na Audiência.
- iii. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.
- 5) Os questionamentos que porventura não possam ser respondidos até o horário de encerramento serão enviados para os e-mails registrados nas inscrições.
- 6) A Audiência da Secretária de Educação e Saúde serão presidida pela Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social; e a Audiência de Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura pela Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

- 7) A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.
- 8) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
- 9) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa, para posterior publicação.
- 10) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - i. Abertura e Explicação Inicial A abertura será realizada pela Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social.
- ii. Exposição da Matéria A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da representante do Poder Executivo.
- iii. Manifestação Presencial Os debates públicos presencial constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência, para que exponham suas manifestações.
- iv. Manifestação Virtual Os debates públicos virtual constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública via formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130

Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

- 11) A Audiência Pública terá a duração de até 1h30min, podendo ser prorrogada, a critério da Mesa Diretora.
- Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
- Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de maio de 2022

Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social

Comissão de Finanças e Orçamento